



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 545/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à AEA – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação de Socorros Mútuos de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, devendo a mesma, nos termos e fundamentos invocados pelo Sr. Presidente, passar para o valor de 3.000€ (três mil euros).
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Creche e Jardim Infantil de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Recuperação Infantil de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.
- 8- Deliberou por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo administrativo celebrado com os moradores da Urbanização do Belo Jardim, para a gestão das infraestruturas e dos espaços verdes e de utilização coletiva da urbanização e autorizar o senhor presidente a outorgar o mesmo.
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo Administrativo celebrado com a Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão e autorizar o senhor presidente a outorgar o mesmo.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 10- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao protocolo celebrado com o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente e autorizar o senhor presidente a outorgar o mesmo. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o pagamento do acerto de contas com o CRIB, no montante de 9.455,91€ (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos).
- 11- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído apresentado por Rui Ricardo Silva Ferreira – Urien's Circus, para espetáculo em tenda de circo, a realizar Recinto do Largo do Mercado, em Benavente, nos dias 3, 4 e 5 de outubro de 2025.
- 12- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído apresentado por Rui Ricardo Silva Ferreira – Urien's Circus, para espetáculo em tenda de circo, a realizar no Recinto do largo do Mercado, junto ao Centro Cultural de Samora Correia, nos dias 10,11,12,17,18 e 19 de outubro de 2025.
- 13- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento do recinto itinerante / tenda de circo ambulante, para os dias 3, 4 e 5 de outubro de 2025, no Recinto do largo do mercado, em Benavente e autorizar a colocação dos 30 cartazes.
- 14- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento do recinto itinerante / tenda de circo ambulante, para os dias 10,11,12,17,18 e 19 de outubro de 2025, no Recinto do mercado, junto ao Centro Cultural de Samora Correia e autorizar a colocação dos 30 cartazes.
- 15- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 15/09/2025, licença especial de ruído para música ao vivo com banda no Bar do Concelho em Samora Correia.
- 16- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 16/09/2025 ao pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício durante a feira anual nas tasquinhas em Benavente.
- 17- Deliberou por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Mónica Isabel Moreira Ferro, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025. Mais foi deliberado considerar-se a trabalhadora posicionada na 1ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 979,05 €, nos termos do DL nº 84-F/2022, de 16 de dezembro e DL nº 1/2025, de 16 de janeiro.
- 18- Deliberou por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Ana Luísa Oliveira dos Santos Pereira, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025. Mais foi deliberado considerar-se a trabalhadora posicionada na 1ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

remuneração de 979,05 €, nos termos do DL nº 84-F/2022, de 16 de dezembro e DL nº 1/2025, de 16 de janeiro.

- 19-Deliberou por unanimidade, homologar a proposta n.º 29.182/2025, de 17/09/2025 e, nos termos da mesma aprovar as cedências para o domínio público em causa, para transformação de serventia particular em arruamento público, devendo ser revogada a deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada no dia 14-07-2025.
- 20-Deliberou por unanimidade, homologar a informação nº 21149 de 17/09/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a suspensão da empreitada relativa à “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”, com efeitos retroativos à data de 22.08.2025, pelos motivos elencados na referida informação.
- 21-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação nº 27959 de 08/09/2025, e, nos termos da mesma, aprovar: a abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, como procedimento aplicável para execução da empreitada mencionada em epígrafe. As peças do procedimento: o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias; o preço base de 396.100,00 € (trezentos e noventa e seis mil e cem euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, decorrente da respetiva estimativa orçamental, tendo como base, os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo; a definição do preço anormalmente baixo; que se fixe o prazo de apresentação de propostas até às 23,59 horas do 30º dia a contar da data do envio do Anúncio para o Diário da República; a constituição do júri para o procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do CCP; Se nomeie o Diretor de Fiscalização da Obra, para verificação e acompanhamento da execução dos trabalhos que constituem a empreitada, nos termos do disposto nos artigos 302.º, al. b) e 305º ambos do CCP, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei 40/2015, de 1 de junho, que republica a Lei 31/2009, de 3 de julho; a nomeação para diretor de fiscalização, eng.ª Maria Virgínia Antunes Pinto; a nomeação para gestor do contrato, eng.º Jorge Correia.

Benavente, 13 de outubro de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)